

## CONSELHO DE CURSO DE ENFERMAGEM

RESOLUÇÃO nº 027/2021 de 03 de setembro de 2021.

Aprovação do ordenamento docente atualizado do Curso de Enfermagem.

A Coordenadora do Curso de Enfermagem da Universidade de Gurupi, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 039/2020, em conformidade com o Regimento Geral e com a decisão tomada na reunião realizada no dia 03 de setembro de 2021, respaldada pelo Conselho do Curso de Enfermagem da Universidade de Gurupi UnirG. (Ata nº 011/2021):

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar: a atualização do ordenamento dos docentes do Curso de Enfermagem para a capacitação.

§ 1º O corpo docente aprova para o doutorado ordenamento docente a seguir:

- 1- Claudia Christina R. G. Neri;
- 2- Denise Soares de Alcântara;
- 3- Gisela Daleva C. Guadalupe;
- 4- Juliana Dias Pinheiro;
- 5- Mirelly da Silva Ribeiro;
- 6- Naiana Mota Buges;
- 7- Nicoly Aguiar.

Publique-se;

Comunique-se.

Cumpra-se.

Conselho de Curso de Enfermagem, 03 de setembro 2021.

Denise Soares de Alcântara Coordenadora do Curso de Enfermagem Portaria nº 039/2020

Denne Seares de Mantera